



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 107/2019

REFERENDA A REINSCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 580/18 de 06/07/2018, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 442ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 18/07/2019:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A reinscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	LILY FERREL QUINTELA	0019685
2	MARTA SCHLEE DE SOUSA	0137958
3	RODRIGO ANDRE ALTHAUS	0314492

QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	AMANDA BARBARETO DE OLIVEIRA	0616747
2	ANA CLAUDIA ALBRECHT FRIOZI	0725073
3	ANA CRISTINA DA SILVA ANDRIGHETTI	0405160
4	ANA MARIA JOSE DUTRA	0062877
5	ANDRESSA DA SILVA MACHADO	1107233
6	DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS	0889235
7	DAIANE SCAPINI	0383379
8	ERONITA KONERAT	0588242
9	FABIANI FLORINDO ZIEMANN	0118248
10	IZABEL CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	0657428
11	JACQUELINE GARCIA BITENCOURT	0295424

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portacoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 107/2019

12	JULIANA ENGEL RIBEIRO PEDROSO	0206554
13	KELI JORDANA MARTINS DA SILVA	0627639
14	LETICIA DA SILVA FERNANDES SOBREIRA	1188679
15	LUCIANA FATIMA SANTOS CHIES	0674339
16	MARIA DE LOURDES FERREIRA LEOTE	0247083
17	MARIA LAURA ROSA DA CUNHA	0122359
18	MARLI DA SILVA MEDINA	0079292
19	MARTA SOLIVAN SANTOS DOS SANTOS SILVEIRA	0148249
20	MICHELE LAZZARINI	0222097
21	MISSILENE BOEIRA DA ROSA	1095369
22	NADIESCA GUTERRES CHAVES	0191017
23	NIELI PINTO BARBOSA	0399210
24	ROBERTA JULIANA DE FREITAS	0383171
25	SABRINA RITA PIANETTI	0286222
26	SALETE KOHL	1171402
27	SILVANA DE TONI BOTTINI	0127589
28	SONIA MARILENE FERREIRA ANGELO	0557651

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

DANIEL MENEZES DE SOUZA
COREN-RS Nº 105.771 - ENF
PRESIDENTE DO COREN-RS

NELCI DIAS DA SILVA
COREN-RS 054423 - ENF
SECRETÁRIO(A)